

Nº 233-A - DOU – 08/12/2023 - Seção 1 – Ed. Extra - p.105

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MS Nº 2.296, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023**

Habilita Municípios a receberem recursos referentes à Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

Considerando as propostas cadastradas no Sistema e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB) pelos municípios, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios, descritos nos anexos a esta Portaria, a receber recursos referentes à assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão à conta da ação 10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário (PO) A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria, em parcela única, aos respectivos Fundos de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

ANEXO I

**EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
----------------	----	-----------	------	------------	-----------------

11264183000179.2023.43297	PB	LAGOA SECA	250830	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11297035000150.2023.62198	SP	JAGUARIÚNA	352470	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11437178000110.2023.78633	PI	AVELINO LOPES	220110	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11514264000180.2023.51906	PI	GILBUÉS	220440	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11514264000180.2023.51907	PI	GILBUÉS	220440	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11571212000145.2023.46491	PI	URUÇUÍ	221120	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11648048000127.2023.53217	PI	PAQUETÁ	220755	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11648048000127.2023.53218	PI	PAQUETÁ	220755	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
12162383000183.2023.40916	PI	LAGOA DO SÍTIO	220559	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
12802079000153.2023.39926	PI	ISAÍAS COELHO	220490	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
13861101000107.2023.40044	PI	BERTOLÍNIA	220170	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
02169204000186.2023.40591	PI	FLORIANO	220390	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11278643000118.2023.46595	CE	ACARAÚ	230020	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11278643000118.2023.46596	CE	ACARAÚ	230020	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11279054000154.2023.39730	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	220970	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11302795000109.2023.77368	PI	CORRENTE	220290	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11627366000101.2023.40196	PI	JOÃO COSTA	220535	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
12020223000108.2023.46162	PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA	220275	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
12026855000170.2023.40222	PI	CANTO DO BURITI	220230	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
13887006000174.2023.40213	PI	BARRO DURO	220140	eMulti Estratégica - eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11303247000101.2023.40673	BA	BANZAÊ	290265	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
13901361000150.2023.39799	BA	NOVA SOURE	292290	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
02169204000186.2023.40588	PI	FLORIANO	220390	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11264183000179.2023.78474	PB	LAGOA SECA	250830	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11278643000118.2023.46590	CE	ACARAÚ	230020	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11676238000158.2023.41929	PI	ITAUEIRA	220510	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11775142000147.2023.41957	PI	JOSÉ DE FREITAS	220550	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 185.500,00

11775142000147.2023.41959	PI	JOSÉ DE FREITAS	220550	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11923409000104.2023.41687	PI	DOM INOCÊNCIO	220345	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
13889895000109.2023.38842	PI	ALTO LONGÁ	220030	eMulti Complementar - eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
02169204000186.2023.40581	PI	FLORIANO	220390	eMulti Ampliada - eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
08361788000173.2023.45052	SC	SÃO JOÃO BATISTA	421630	eMulti Ampliada - eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11775142000147.2023.41941	PI	JOSÉ DE FREITAS	220550	eMulti Ampliada - eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
22148724000110.2023.39128	AL	TRAIPU	270920	eMulti Ampliada - eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
TOTAL				34	R\$ 4.735.500,00

ANEXO II

EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
11196515000125.2023.78926	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11228767000199.2023.49255	PI	FRANCISCO SANTOS	220420	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11250244000149.2023.49733	PI	RIBEIRO GONÇALVES	220890	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11279054000154.2023.50557	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	220970	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11307575000178.2023.49239	PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	220915	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11339353000137.2023.49539	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	221130	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11339353000137.2023.49577	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	221130	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11339353000137.2023.49580	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	221130	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11399605000113.2023.53197	PI	CAXINGÓ	220265	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11482323000185.2023.50699	PI	SANTA FILOMENA	220920	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11505645000100.2023.56941	PI	PICOS	220800	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11514264000180.2023.51914	PI	GILBUÉS	220440	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11571212000145.2023.48988	PI	URUÇUÍ	221120	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11571212000145.2023.48989	PI	URUÇUÍ	221120	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11571212000145.2023.49017	PI	URUÇUÍ	221120	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11676238000158.2023.36227	PI	ITAUEIRA	220510	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11801371000199.2023.49856	PI	DOM EXPEDITO LOPES	220340	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68

				da Família	
11839135000161.2023.49762	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	220680	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11839135000161.2023.49764	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	220680	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11937669000120.2023.48616	PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	220995	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12029461000176.2023.53200	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	220210	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12162383000183.2023.49621	PI	LAGOA DO SÍTIO	220559	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12257765000190.2023.37172	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	261370	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12433127000183.2023.49204	SP	BILAC	350640	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12433127000183.2023.59390	SP	BILAC	350640	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12433127000183.2023.59392	SP	BILAC	350640	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12502121000110.2023.54329	PI	LAGOA DO PIAUÍ	220558	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12889395000104.2023.49445	PI	ILHA GRANDE	220465	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
13770802000122.2023.54734	PI	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	220690	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
19206569000136.2023.48588	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	221160	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
21490459000190.2023.56120	PI	INHUMA	220470	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
21490459000190.2023.56121	PI	INHUMA	220470	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11360884000101.2023.78354	PE	TIMBAÚBA	261530	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11456619000121.2023.58315	PI	PAES LANDIM	220730	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11505645000100.2023.56945	PI	PICOS	220800	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11648048000127.2023.50181	PI	PAQUETÁ	220755	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
13857472000107.2023.47534	PI	MARCOS PARENTE	220600	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
19374673000130.2023.32674	PI	PARNAÍBA	220770	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
97545962000168.2023.49363	PI	NOVA SANTA RITA	220795	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
10528850000110.2023.58704	PI	BOA HORA	220177	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11181651000141.2023.56115	PB	SANTA CRUZ	251320	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11418948000188.2023.52870	PI	BATALHA	220150	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
13876062000103.2023.48560	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	220965	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04

10280549000130.2023.48207	BA	CAÉM	290510	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11420422000132.2023.56124	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	251420	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11505645000100.2023.56953	PI	PICOS	220800	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11505645000100.2023.56954	PI	PICOS	220800	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11793069000136.2023.58490	PI	BRASILEIRA	220196	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11890095000182.2023.50251	PI	MARCOLÂNDIA	220595	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11261527000196.2023.48216	PI	SIMPLÍCIO MENDES	221080	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.444.204,08
11398095000160.2023.78662	MG	CAMPANHA	311090	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.444.204,08
11510944000125.2023.47527	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	221050	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.684.904,76
11360884000101.2023.78350	PE	TIMBAÚBA	261530	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.925.605,44
11483881000165.2023.51848	PI	ALTOS	220040	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 2.407.006,80
22148724000110.2023.49748	AL	TRAIPU	270920	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 2.407.006,80
11795022000101.2023.58617	PI	UNIÃO	221110	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 2.647.707,48
11694167000116.2023.47592	PI	PEDRO II	220790	eSF - Equipes de Saúde da Família	R\$ 3.610.510,20
TOTAL			57		R\$ 37.308.605,40

ANEXO III

### EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
11429713000191.2023.51363	AM	PARINTINS	130340	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 361.053,00
11448556000161.2023.48028	PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	220173	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
12029461000176.2023.53206	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	220210	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11753492000102.2023.47538	PI	CAMPO MAIOR	220220	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 1.083.159,00
12026855000170.2023.55911	PI	CANTO DO BURITI	220230	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 515.790,00
12020223000108.2023.56192	PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA	220275	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
11920369000139.2023.73248	PI	CURIMATÁ	220320	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11801371000199.2023.49860	PI	DOM EXPEDITO LOPES	220340	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
02169204000186.2023.51286	PI	FLORIANO	220390	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 1.237.896,00



11228767000199.2023.49256	PI	FRANCISCO SANTOS	220420	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12889395000104.2023.49449	PI	ILHA GRANDE	220465	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12889395000104.2023.49450	PI	ILHA GRANDE	220465	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12889395000104.2023.49452	PI	ILHA GRANDE	220465	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
21490459000190.2023.50475	PI	INHUMA	220470	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12802079000153.2023.49100	PI	ISAÍAS COELHO	220490	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
12802079000153.2023.49102	PI	ISAÍAS COELHO	220490	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11627366000101.2023.40208	PI	JOÃO COSTA	220535	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12502121000110.2023.54332	PI	LAGOA DO PIAUÍ	220558	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11890095000182.2023.50253	PI	MARCOLÂNDIA	220595	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 206.316,00
11839135000161.2023.49767	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	220680	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11839135000161.2023.49768	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	220680	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11648048000127.2023.53219	PI	PAQUETÁ	220755	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11648048000127.2023.53220	PI	PAQUETÁ	220755	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
19374673000130.2023.35828	PI	PARNAÍBA	220770	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
19374673000130.2023.32676	PI	PARNAÍBA	220770	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 464.211,00
19374673000130.2023.47477	PI	PARNAÍBA	220770	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 825.264,00
11505645000100.2023.56958	PI	PICOS	220800	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11505645000100.2023.56959	PI	PICOS	220800	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 361.053,00
11819803000199.2023.49637	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	220870	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11819803000199.2023.49638	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	220870	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11819803000199.2023.49639	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	220870	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11250244000149.2023.49737	PI	RIBEIRO GONÇALVES	220890	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
13876062000103.2023.48563	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	220965	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
12018780000186.2023.56236	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	221035	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11369736000158.2023.48569	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	221090	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11795022000101.2023.37031	PI	UNIÃO	221110	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00

19206569000136.2023.48590	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	221160	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12257765000190.2023.45883	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	261370	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12257765000190.2023.37231	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	261370	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
22148724000110.2023.49751	AL	TRAIPU	270920	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 206.316,00
11690819000144.2023.58510	BA	ANDARAÍ	290130	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11303247000101.2023.49276	BA	BANZAÊ	290265	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 361.053,00
12433127000183.2023.59393	SP	BILAC	350640	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11482323000185.2023.37033	PI	SANTA FILOMENA	220920	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 25.789,56
11775142000147.2023.36315	PI	JOSÉ DE FREITAS	220550	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 25.789,56
07636169000181.2023.71416	SP	CAJAMAR	350920	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 77.368,68
TOTAL				46	R\$ 8.742.640,80

ANEXO IV

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
09342856000110.2023.77583	PE	GARANHUNS	260600	Centro de Especialidades Odontológicas III	R\$231.000,00
TOTAL				1	R\$231.000,00